



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXEDIENTE

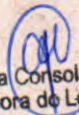
Comunicado nº 001/2021

12 JAN. 2021

Comunicamos aos membros das Comissões de Legislação e Justiça, Vereadores Pedro Américo de Almeida, Damires Rinarlly Oliveira Pinto e Washington Fernando Bandeira e de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores André Luís de Menezes, Osvaldo César da Silva e Renato Gonzaga de Melo, que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativo às contas do Município de Conselheiro Lafaiete referentes ao exercício de 2018 já se encontra à disposição das Comissões para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o art. 306 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Parecer é conjunto nos termos do § 1º do artigo 306 do Regimento Interno, e que o Parecer relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo.

Nº	Assunto	Autor
-	Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativo às contas do Município de Conselheiro Lafaiete referentes ao exercício de 2018.	-


Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681